

**Disponibilizado no D.E.: 06/03/2025**

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Ed. Nagib Name - Bairro: centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2839 - www.jfpr.jus.br
- Email: prmar01@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5011021-65.2012.4.04.7000/PR**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**EXECUTADO:** CELSO RICARDO NAME**EDITAL Nº 700017814244****O JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.**

FAZ SABER a todos que, nos autos acima referidos, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s), de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: 31 de março de 2025, às 10:30 horas, na modalidade *online* (pelo portal www.kleiloes.com.br), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 14 de abril de 2025, às 10:30 horas, na modalidade *online* (pelo portal www.kleiloes.com.br), quando o(s) bem(ns) será(o) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, 226, térreo, fone 3026-8008, Maringá-PR, que foi autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel rural consistente no Lote 34 da Gleba 17 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no município de Ariquemes-RO, com área de 100,1974 ha (cem hectares, dezenove ares e setenta e quatro centiares), retificado para uma área total de 100,1567 ha (cem hectares, quinze ares e sessenta e sete centiares), após o georreferenciamento, localizado na Linha C-70, cujas demais divisas, metragens e confrontações constam na matrícula n. 12.354, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Ariquemes/RO, anteriormente registrado sob n. 4.156, no 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes/RO. Benfeitorias: casa simples, 16 alqueires de pasto e o restante em mata. Área propícia para lavoura. Diferentes tipos de acesso: pela linha C70, 65 e B 65.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil

5011021-65.2012.4.04.7000

700017814244.V12



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

reais).

DEPOSITÁRIO: nada consta.

ÔNUS: consta na matrícula o seguinte: registro de INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO vitalício na proporção de 25% em favor da Sra. ELIANE DE OLIVEIRA NAME, conforme AV-1-12.354; averbação de AÇÃO JUDICIAL, determinada pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes-RO, no Processo de Execução n. 0004519-65.2015.8.22.00014, conforme AV-2-12.354; registro de PENHORA, determinada nos autos de execução civil nº 0009817-43.2012.8.22.0014, da 2ª Câmara Cível da Cidade de Porto Velho-RO, conforme R-9-12.354; registro de PENHORA, determinada nos Autos de Execução Fiscal sob n. 0007356-03.2013.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, conforme R-11-12.354; registro de PENHORA, determinada nos Autos de Execução Fiscal sob n. 0000592-30.2015.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, conforme R-12-12.354.

OBSERVAÇÃO: Eventuais tributos pendentes de pagamento até a data do leilão serão sub-rogados no preço da arrematação, sendo o bem entregue ao arrematante livre e desembaraçado, observados o artigo 29, parágrafo único, da Lei n. 6.830/80 e os artigos 186 e seguintes do CTN.

RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: nada consta.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirão custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou parcelamento do débito no período de **dez dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, ficando estabelecido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e máximo de 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da Portaria nº 01/2009, expedida conjuntamente pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de Maringá.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(A, OS, AS)** o(a, os, as) executado(a, os, as) **CELSO RICARDO NAME, CPF: 349.928.559-20, bem como seu cônjuge, se casado for,** e a usufrutuária **ELIANE DE OLIVEIRA NAME, CPF n. 062.840.409-57,** se não for(em) encontrado(a, os, as) pessoalmente.

EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 24/02/2025, por Gleise Karling, Técnico Judiciário. Conferido por Sonia Mara Elias Gomes, Diretora de Secretaria.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

Documento eletrônico assinado por **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA MELO, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017814244v12** e do código CRC **ca123c2b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA MELO

Data e Hora: 27/02/2025, às 13:47:32

5011021-65.2012.4.04.7000

700017814244 .V12